



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 31/05/2021 a 02/06/2021, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO PSDB	ESTADO SP
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO <u>X TRATAMENTO DE SAÚDE</u> ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 31/05/2021 03 (TRÊS DIAS)	SITUAÇÃO <u>X CONCESSÃO INICIAL</u> ☐ PRORROGAÇÃO
--	---	--

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente Carlos Henrique S. Silva - CRM-DF 4920 Assinado eletronicamente Charles André Carvalho - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

